

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

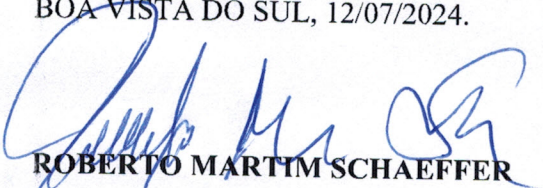
Data: 12/07/2024

Hora: 13:17

Portaria nº 279/2024

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 289/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 90, § 6º da LOM c/c art. 41 e art. 43 da LCM Lei 1.149/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/06/2023, ao servidor **AIRTON PEDROLLO**, matrícula 093, identidade funcional 112, cargo de Operador de Máquinas, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.306,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 05 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Classe E, razão de 40% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. artigo 27, inciso I, alínea "e"; 8º adicional por tempo de serviço na razão de 40% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Adicional de 15 anos, 15% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 12/07/2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.